



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Educação

---

**PARCERIAS 2022**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS – TERMO DE COLABORAÇÃO 2022 – CRECHES PARCEIRAS**

Em cumprimento ao que dispõe o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, a Secretaria de Educação desta Prefeitura faz publicar o extrato da justificativa sobre a dispensa de realização de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com as entidades abaixo discriminadas:

**I – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:** ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã II e Instituto Dom Décio Pereira IV; **OBJETO DA PARCERIA:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, prioritariamente às residentes em regiões carentes do Município; **JUSTIFICATIVA:** As creches supracitadas manifestaram interesse na celebração de parceria com esta Municipalidade, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira para a manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos, residentes em regiões em que o Município ainda não consegue absorver em sua totalidade na rede direta. Há também o interesse público em garantir o atendimento dessa demanda, conforme determina a legislação vigente. Sendo assim, por tratar-se de serviços vinculados à educação, executados por organizações da sociedade civil sistematicamente acompanhadas pela Secretaria da Educação, justificamos a dispensa de realização de chamamento público as creches “ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã II” e “Instituto Dom Décio Pereira IV, em consonância com o que estabelece o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2022.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Secretária de Educação